



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 150/2017 – GAB/SEDUC

Recife, 25 de maio de 2017.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL**

No dia **28 de Maio** celebra-se o “**Dia Internacional do Brincar**”, instituído desde 1999, e respaldado na Lei Estadual nº 15.814, de 26 de maio de 2016 (**Dia Estadual do Brincar**).

O ato de brincar se constitui em uma das atividades mais comuns na infância. Contudo, muitas vezes essa simples ação é negligenciada; seja pela falta de tempo, ausência de locais de brincadeira, da urbanização crescente, pela comercialização do brincar, pela interrupção da infância em função das práticas de exploração do trabalho infantil, entre outros aspectos.

Considerando que o brincar “faz parte da essência da criança e que está presente em todas as dimensões do ser humano, em especial, na infância” (Política de Ensino da Rede Municipal do Recife), ressaltamos que é nessa etapa de desenvolvimento que a criança *aprende brincando e brinca aprendendo*, fazendo descobertas sobre o mundo e interagindo com seus semelhantes.

Nesta perspectiva, sugerimos que as unidades educacionais enfatizem ações como jogos e brincadeiras infantis, promovam discussões com os pais e/ou responsáveis sobre a importância do brincar, além de realizar ações pedagógicas que reconheçam a importância da ludicidade no processo educativo.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação